

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.

Processo: 01.118.715.19.25

Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0383.03.00

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Av. Afonso Pena, nº 2.336 - Bairro Savassi, Belo Horizonte/ Minas Gerais, CNPJ nº 18.715.383.0001-40, neste ato representada por seu Secretário, Jackson Machado Pinto, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a Instituição de Ensino PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.239.470/0001-09, com sede na Rua Santa Madalena Sofia, nº 25, bairro Vila Paris, Belo Horizonte/MG neste ato representado por sua representante legal, Rosani Lúcia Soares Lima, portadora do CPF 573.523.306/82, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, nesta Instituição de Ensino, nos termos da Portaria Conjunta SMSA/SMARH nº 0001/2016; da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0024/2019 e da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0313/2019, no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Federal nº 11.788/08, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo original, a vigor de 01/01/2021 à 31/12/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados no período de 01 de janeiro de 2021 até a data da efetiva assinatura deste Terceiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

O **CONVENENTE**, executará as atividades, de acordo com Plano de Trabalho Operacional, parte integrante do presente instrumento.



MINUTA-TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será registrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à Administração a publicação de seu extrato em edição do Diário Oficial do Município - DOM.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justos e acordados assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2021.

JACKSON MACHADO PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Taciana Matheiros Lima Carvalho
Secretária Adjunta - SMSA
Subsecretária de Assistência à Saúde
BM 76.354-7

ROSANI LÚCIA SOARES LIMA
Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda

Rosani Lúcia Soares Lima
Diretora - Campus Timbiras
Cidade Pitágoras - BH

Visto: Assessoria Jurídica/SMSA/SUS-BH

Testemunhas:

- 1)
- 2)



1 JUSTIFICATIVA

ESTABELECEMOS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ESTABELECEMOS DE SAÚDE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR, POR MEIO DA COOPERAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E OS ESTABELECEMOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS.

2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

2.1 TÍTULO DO PROJETO

COOPERAÇÃO DA PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE(SMSA-BH), PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICAS PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR E EXECUÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO (12 MESES)

INÍCIO

TÉRMINO

01.01.2021

31.12.2021

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

PARCERIA ENTRE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA NA REDE SUS-BH, PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA GRADUAÇÃO, MEDIANTE CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.

3 REGIME DE EXECUÇÃO DE ETAPAS / FASES

DEVIDO À PANDEMIA PELO COVID19, DURANTE O ANO DE 2020 NÃO FOI CUMPRIDA INTEGRALMENTE A INSERÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA REDE SUS-BH, CONFORME TERMOS ACORDADOS NA VIGÊNCIA DA COOPERAÇÃO TÉCNICA NO ANO DE 2020.

PARA ESTA NOVA VIGÊNCIA, PRORROGA-SE O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA CONCESSÃO PACTUADA NA REDE SUS-BH, DE 14 VAGAS DE ESTÁGIO, TOTALIZANDO CARGA HORÁRIA 9.168 HORAS/ANO, ASSIM ESPECIFICADAS: ENFERMAGEM – 12 VAGAS – 7.200 HORAS/ANO; E FISIOTERAPIA – 02 VAGAS – 1.968 HORAS/ANO; QUE REPRESENTAM R\$ 28.420,80, DE ACORDO COM A PORTARIA 024/2019.

1. A CONTRAPARTIDA PACTUADA EM 2020 JÁ FOI CUMPRIDA PELA INSTITUIÇÃO, DO FORNECIMENTO PARA AS CENTRAIS DE ESTERILIZAÇÃO DA SMSA DE 05 (CINCO) UNIDADES DE SELADORAS.

4 METAS E CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO

PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A INSTITUIÇÃO DE ENSINO APRESENTARÁ RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, COM ESPECIFICAÇÃO DE RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS.

LOCAL BELO HORIZONTE	DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL Diretora - Campus Timbiras Faculdade Pitágoras - BH
-------------------------	------	---

6 DATA E ASSINATURA DO CONCEDENTE

LOCAL BELO HORIZONTE	DATA 07/04/21	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL Taciara Malheiros Lima Carvalho Secretaria Municipal de Saúde Subsecretaria de Atenção à Saúde SMSA - BH
-------------------------	------------------	--

PBH
Secretaria Municipal de Saúde
Data da Publicação no DOM
Rubrica
BM 14089